

ANEXO I – Resolução CONTRAN Nº 798 DE 02/09/2020

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social: Município de Passo Fundo – Secretaria de Segurança Pública

1.2 CNPJ: 87.612.537/0001-90

1.3 Município/UF: Passo Fundo - RS

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço: **Rua Fagundes dos Reis esquina Rua Paissandu**, Passo Fundo, RS.

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado: Rua Fagundes dos Reis – Bairro Fátima/Centro
Rua Paissandu – Centro/B. Petrópolis

2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB): Rua Fagundes dos Reis - Via Coletora;
Rua Paissandu – Via Coletora

2.4 Tipo de Via: Pista Principal

2.5 Tipo de Pista: Pistas Simples

2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **5 (cinco)** sendo três (C15052/1, C15052/2 e C15052/3) na Rua Fagundes dos Reis e duas (C15052/4 e C15052/5) na Rua Paissandú.

2.7 Geometria da Via: Plano

2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **15.459** distribuídos da seguinte forma: Rua Fagundes dos Reis sentido Vila Fátima -> Centro: 7.842 - Rua Paissandú sentido Centro -> Bairro Petrópolis : 7.617.

2.9 Trânsito de Vulneráveis: entre os vulneráveis que transitam nas proximidades deste local, existem Crianças; Idosos, Pessoas com Deficiência; Pedestres; Ciclistas e Veículos não motorizados.

2.10 Obras de Arte: nas proximidades do local não há Obras de Arte

3. VELOCIDADE:

3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trechos de instalação dos equipamentos: 50 Km/h. Velocidade Regulamentada para o trecho anterior da Rua Fagundes dos Reis: 40 Km/h e Velocidade Regulamentada para o trecho anterior Paissandu: 40 km/h.

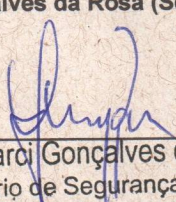
3.1.1 Data: 26/10/2023

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

4.1 Nome: **João Darci Gonçalves da Rosa (Secretário de Segurança Pública)**

4.2 Matrícula nº: 25330

4.3 Assinatura: _____


João Darci Gonçalves da Rosa
Secretário de Segurança Pública